

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.033.38797.0-4  
**Razão**  
**Social:** KLEIBER LEITE PEREIRA  
**Endereço:** R PADRE DOM BOSCO 101 / CENTRO SUL / VARZEA GRANDE / MT /  
78110-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020321161422429177

Informação obtida em 19/02/2025 17:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

**CERTIFICO**, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº C255002296345, que **KLEIBER LEITE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **007.554**, expedida pela **SSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob nº **109.546.941-04**, é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial, sob o nº **04** em **20/03/1998** de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, podendo atuar em todo o estado de Mato Grosso. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 15 de Janeiro de 2025. Nada mais.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL